



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 414/2016

EMENTA: Estabelece a remuneração dos agentes políticos integrantes do Poder Executivo e Secretários do Município de Iguaracy - PE no mandato relativo aos exercícios do quadriênio de 2017 a 2020 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe conferem o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, art. 3º, incisos I e II, e art. 67, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios dos agentes políticos integrantes do Poder Executivo e Secretários do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, para o mandato relativo aos exercícios do quadriênio de 2017 a 2020, ficam estabelecidos conforme os valores constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os valores de que trata o artigo anterior, estabelecidos no Anexo I, foram estipulados por aproximação, com a realização da correção monetária utilizando o indexador IGPM, conforme Anexo II.

Art. 3º - Os valores constantes no Anexo I serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IGPM mensal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaracy/PE, Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida que a cópia do (a) Lei 414/16 do quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 08/07/16 a 08/08/16. O referido é verdade e eu certifico aqui no dia 08 de Julho de 2016.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 414/2016, de 08 de julho de 2016.

ANEXO I

As remunerações do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais de Iguaracy, Estado de Pernambuco, ficam estabelecidos da seguinte forma:

CARGO	VALOR (R\$)
Prefeito	15.000,00
Vice Prefeito	7.500,00
Secretários	4.300,00


FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY.

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (Lei 414/16) foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 08/07/16 a 08/08/16. O referido é verdade. Iguaracy 08 de julho de 2016

Assinatura

Jose Jailton Fernandes de Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CC 703 653 704-00